

EDITAL Nº 07/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA.

Processo: 2 3 2 3 2 . 0 0 0 2 2 8 / 2 0 2 4 - 5 7

1ª chamada de Excedentes

A Comissão de Análise do processo de seleção referente ao Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica - 1º semestre letivo de 2024 do IF Sudeste MG - Campus Muriaé torna pública a 1ª chamada de excedentes do processo, conforme item 12.3 do edital.

Os estudantes contemplados nesta chamada de excedentes receberão, **de outubro a dezembro de 2024 (calendário acadêmico do ano letivo de 2024)**, suporte financeiro no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais para contribuir com a sua permanência conforme suas demandas e necessidades básicas nas áreas de apoio pedagógico (material didático específico do curso – o que inclui livros e cópias de conteúdos, cursos complementares extracurriculares, uniforme); inclusão digital, acesso às tecnologias da informação; cultura e esporte; apoio a pais-estudantes (tal como creche); despesas com moradia estudantil, alimentação e atenção à saúde, de acordo com Art. 3º do Decreto 7234/10.

ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES!!!

- 1) **DADOS BANCÁRIOS** - Caberá ao estudante contemplado na modalidade “Manutenção” do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica do Campus Muriaé enviar seus dados bancários para o endereço de e-mail pnaes.muriae@ifsudestemg.edu.br, em até **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de publicação da chamada de excedentes.
- 2) Deverá ser anexada cópia de documento em que conste o **NOME DO BANCO**, o número da **AGÊNCIA**, o número da **OPERAÇÃO**, se for o caso, e o número da **CONTA BANCÁRIA**.
- 3) A conta bancária deverá estar ativa e ser, exclusivamente, em nome do estudante, mesmo que menor de idade.
- 4) Podem ser apresentadas contas de bancos digitais, desde que atendidas as demais exigências.
- 5) Não haverá pagamento em função de dados bancários informados de forma incompleta ou incorreta ou nas situações de contas bancárias com problemas. Neste caso, o estudante será notificado por e-mail para prestar esclarecimentos ou enviar os dados bancários corretos em até 05 (cinco) dias úteis a partir do envio da comunicação. Não havendo êxito, o candidato será desclassificado, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.
- 6) **Data limite para envio de dados bancários: até as 23h59min do dia 23 de outubro de 2024.**

OBS 1: Os alunos que já enviaram os dados bancários no ato da inscrição e não houveram alterações posteriores, não precisam enviar novamente.

OBS 2: Para fazer jus ao recebimento da bolsa o aluno deverá estar com a matrícula ativa.

Listagem dos Excedentes Convocados

Nº	1ª Chamada de Excedentes – Edital 07/2024
1	Ana Luiza Martins Soares
2	Gabrielly Basílio Galdino Bueno
3	Sabrina schinaider Silva

Os resultados foram divulgados conforme Orientação Técnica nº 7/2022 - REICGPDP, do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do IF Sudeste MG.

Muriaé, 17 de outubro de 2024.

Fausto Martins Netto
Diretor Geral IF Sudeste MG – Campus Muriaé